Fl. 765
Assinatura

APROVADO NA SESSÃO
DE 19 / 12 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº 141/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 054/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o objetivo de garantir recurso na ordem de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) alocados no órgão Gabinete do Chefe do Poder Executivo, no Programa Gestão do Departamento de Turismo, na rubrica – Contribuições, para realização de parcerias celebradas com instituições executoras de atividades de Ecoturismo e demais especificações no Município de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO
VEREADORDO PSB

Diretoria Legislativa
Fl. 766
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

ANEXO

DETALHAMENTO DA RECEITA

IDENTIFICAÇÃO DE DESPESAS A SER DEDUZIDA/SUBTRAÍDA				
ÓRGÃO	88	EMENDAS PARLAMENTARES		
U. O.	8888	EMENDAS PARLAMENTARES		
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS		
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
PROGRAMA	8888	EMENDAS PARLAMENTARES		
AÇÃO	001	EMENDAS PARLAMENTARES		
NAT. DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		FONTE	VALOR
33.90.39.00	**OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA**		**012400**	**50.000,00**

DETALHAMENTO DA DESPESA

IDENTIFICAÇÃO DE DESPESAS A SER INSERIDA/INCLUÍDA				
ÓRGÃO	02	GABINETE DO CHEFE DO PODR EXECUTIVO		
U. O.	0201	GABINETE DO PREFEITO		
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRÇÃO GERAL		
PROGRAMA	3000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
AÇÃO	2007	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO		
NAT. DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		FONTE	VALOR
33.50.41.00	**CONTRIBUIÇÕES**		**012400**	**50.000,00**
TOTAL DE RECURSOS			**012400**	**50.000,00**

JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO
VEREADOR